



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.487/06

Dá nova redação aos incisos “I” e “III” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7353, de 23 de junho de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho de Alimentação Escolar – CAE” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos “I” e “III” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7353, de 23 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.

.....

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Teresa Lúcia Silva

Suplente: Reginaldo Macedo

.....

III - 02 (dois) representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Altina Souza e Silva

Suplente: Margarida Maria de Souza

Titular: Ricardo Wagner de Miranda Diniz

Suplente: Aparecida C. S. Rocha

”

.....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de Julho de 2006

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa